Alison Vaz Ferreira 5984768/1 1a DP de Muaná 1a DP Cível e Criminal de Afuá 1a DP Cível e Criminal de Afuá 1a DP Cível e Criminal de Afuá 1a DP de Igarapé-Miri 1a DP de Viseu 1a DP de Viseu 1a DP Criminal de Breves 1a DP Criminal de Breves 1a DP Criminal de Breves 1a DP Criminal de Santarém Vinícius Toledo Augusto 57231696/1 Plínio Tsuji Barros 55589614/1 1a DP de Rurópolis 6a DP Cível e da Infância e da Juventude de Santarém 1a DP de Santana do Araguaia 1a DP de Vigia de Nazaré 1a DP de Vigia de Nazaré 1a DP de Vigia de Nazaré 1a DP de Santo Antônio do Tauá	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, parágrafo único 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I e II, parágrafo único 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 10% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I parágrafo único	30/06/2025 a 19/07/2025 04/08/2025 a 02/09/2025 21/07/2025 a 27/07/2025 07/07/2025 a 26/07/2025 11/08/2025 a 29/08/2025 11/08/2025 a 29/08/2025 11/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025
Anderson Luis Lima da Silva 5968074/1 3ª DP Criminal de Parauapebas 1ª DP de Igarapé-Miri 1ª DP de Viseu 1ª DP Criminal de Breves 1ª DP de Bagre João Rafael Monteiro Rodrigues 5968085/1 1ª DP de Oriximiná 4ª DP Criminal de Santarém Vinícius Toledo Augusto 57231696/1 3ª DP Cível de Santarém 8ª DP Cível de Santarém Plínio Tsuji Barros 55589614/1 1ª DP de Rurópolis 6ª DP Cível e da Infância e da Juventude d Santarém 1ª DP de Santana do Araguaia 1ª DP de Vigia de Nazaré 1ª DP de Vigia de Nazaré 1ª DP de Colares	I e II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I e II, parágrafo único 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	21/07/2025 a 27/07/2025 07/07/2025 a 26/07/2025 11/08/2025 a 29/08/2025 11/08/2025 a 29/08/2025 11/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025
Anderson Luis Lima da Silva 5968074/1 3ª DP Criminal de Parauapebas 1ª DP de Viseu 1ª DP de Bagre João Rafael Monteiro Rodrigues 5968085/1 1ª DP de Oriximiná 4ª DP Criminal de Santarém Vinícius Toledo Augusto 57231696/1 3ª DP Cível de Santarém Plínio Tsuji Barros 55589614/1 1ª DP de Rurópolis 6ª DP Cível e da Infância e da Juventude d Santarém 1ª DP de Santana do Araguaia 1ª DP de Vigia de Nazaré 1ª DP de Vigia de Nazaré 1ª DP de Colares	I e II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, parágrafo único 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I de II, parágrafo único 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I e II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	07/07/2025 a 26/07/2025 11/08/2025 a 29/08/2025 11/08/2025 a 29/08/2025 11/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025
Anderson Luis Lima da Silva 5968074/1 3ª DP Criminal de Parauapebas 1ª DP Criminal de Breves 1ª DP Criminal de Breves 1ª DP de Bagre João Rafael Monteiro Rodrigues 5968085/1 1ª DP de Oriximiná 4ª DP Criminal de Santarém Vinícius Toledo Augusto 57231696/1 3ª DP Cível de Santarém 8ª DP Cível de Santarém Plínio Tsuji Barros 55589614/1 1ª DP de Rurópolis 6ª DP Cível e da Infância e da Juventude d Santarém 1ª DP de Santana do Araguaia 1ª DP de Vigia de Nazaré 1ª DP de Vigia de Nazaré 1ª DP de Colares	I e II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I de la do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I lo% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I lo% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	11/08/2025 a 29/08/2025 11/08/2025 a 29/08/2025 11/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025
1ª DP Criminal de Breves 1ª DP de Bagre João Rafael Monteiro Rodrigues 5968085/1 1ª DP de Oriximiná 4ª DP Criminal de Santarém Vinícius Toledo Augusto 57231696/1 3ª DP Cível de Santarém 8ª DP Cível de Santarém Plínio Tsuji Barros 55589614/1 1ª DP de Rurópolis 6ª DP Cível e da Infância e da Juventude d Santarém 1ª DP de Santana do Araguaia 1ª DP de Vigia de Nazaré Ana Carla Lobato Perdigão 5974707/1 2ª DP Cível e Criminal de Tailândia	I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso	11/08/2025 a 29/08/2025 11/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025
João Rafael Monteiro Rodrigues 5968085/1 1ª DP de Oriximiná 4ª DP Criminal de Santarém Vinícius Toledo Augusto 57231696/1 3ª DP Cível de Santarém 8ª DP Cível de Santarém Plínio Tsuji Barros 55589614/1 1ª DP de Rurópolis 6ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Santarém 1ª DP de Santaráem 1ª DP de Santaráem 1ª DP de Vigia de Nazaré 1ª DP de Colares	II, parágrafo único 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso	11/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025
Vinícius Toledo Augusto 57231696/1 3ª DP Cível de Santarém 8ª DP Cível de Santarém Plínio Tsuji Barros 55589614/1 1ª DP de Rurópolis 6ª DP Cível e da Infância e da Juventude d Santarém 1ª DP de Santana do Araguaia 1ª DP de Vigia de Nazaré Ana Carla Lobato Perdigão 5974707/1 2ª DP Cível e Criminal de Tailândia	I e II, parágrafo único 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso	13/08/2025 a 31/12/2025 13/08/2025 a 31/12/2025
Plínio Tsuji Barros 55589614/1 1ª DP de Rurópolis 6ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Santarém 1ª DP de Santana do Araguaia 1ª DP de Santana do Araguaia 1ª DP de Vigia de Nazaré 1ª DP de Colares	t de 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso	13/08/2025 a 31/12/2025
Pilnio Isuji Barros 55589614/1 1º DP de Ruropolis Santarém 1º DP de Santana do Araguaia 1º DP de Santana do Araguaia 1º DP de Vigia de Nazaré 1º DP de Vigia de Nazaré 1º DP de Colares	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso 1 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso	
Ana Carla Lobato Perdigão 5974707/1 2ª DP Cível e Criminal de Tailândia 1ª DP de Colares	I e II, parágrafo único 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso	10/00/2025 a 28/00/2025
Ana Carla Lobato Perdigão 5974707/1 2ª DP Cível e Criminal de Tailândia 1ª DP de Colares		13/03/2023 a 20/03/2023
Ana Carla Lobato Perdigão 5974707/1 2ª DP Cível e Criminal de Tailândia		11/08/2025 a 04/09/2025
1ª DP de Santo Antônio do Tauá	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, parágrafo único	11/08/2025 a 04/09/2025
	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, parágrafo único	11/08/2025 a 04/09/2025
1ª DP Cível e Criminal de Tailândia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	25/08/2025 a 12/09/2025
1ª DP de Vitória do Xingu	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, parágrafo único	18/08/2025 a 06/09/2025
Carla Susane Rodriques Miranda 5981506/1 1º DP de Xinguara 2º DP de Xinguara	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	05/12/2025 a 09/12/2025
2a DP de Xinguara 2 DP de Xinguara 2 DP de Xinguara	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	10/12/2025 a 19/12/2025 12/01/2026 a 21/01/2026
Cezar Thiago Barreto Correia 5957714/1 4ª DP Criminal de Marabá 1ª DP Agroambiental de Redenção-5ª Região A	100/s do voncimento hace, nos termos de art. 20	21/07/2025 a 12/08/2025
1ª DP de Ourilândia do Norte	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	17/11/2025 a 19/11/2025
Rogério Siqueira dos Santos 55589169/1 1ª DP de Santana do Araguaia 1ª DP de Ourilândia do Norte	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II	20/11/2025 a 19/12/2025
1ª DP de Ourilândia do Norte	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II	07/01/2026 a 26/01/2026
Alexandre Evangelista Botelho 57231645/1 4ª DP Cível e de Fazenda Pública de Parauapebas 9 Parauapebas Parauapebas	1.11	30/05/2025 a 08/06/2025
1ª DP de Goianésia do Pará	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II	08/08/2025 a 31/12/2025
Marina Gomes Noronha Santos 5896002/1 2ª DP Criminal de Tucuruí 1ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	08/09/2025 a 18/09/2025
3ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	06/09/2025 a 05/10/2025
3ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	08/08/2025 a 05/09/2025
Pablo de Souza Melo 55589590/2 1ª DP Criminal de Tucuruí 1ª DP de Breu Branco	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	18/08/2025 a 05/09/2025
3ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	17/07/2025 a 17/08/2025
Renan Correa Faraon 57227132/1 1ª DP Cível de Tucuruí 1ª DP de Novo Repartimento	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	08/09/2025 a 18/09/2025
3ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	24/09/2025 a 30/09/2025
Renato Mendes Carneiro Teixeira 57231648/1 2ª DP Cível de Tucuruí 1ª DP Cível de Tucuruí 3ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	18/08/2025 a 05/09/2025 18/08/2025 a 23/09/2025
	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 2°, inciso 1	
2ª DP Criminal de Redenção	I e II, parágrafo único	09/06/2025 a 11/06/2025
Artur Augusto Soares da Paz 5981482/1 1a DP Criminal de Redenção 2a DP Criminal de Redenção	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	12/06/2025 a 11/07/2025
2ª DP Criminal de Redenção	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II, parágrafo único	19/11/2025 a 21/11/2025
2ª DP Criminal de Redenção	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	22/11/2025 a 11/12/2025
Celma Aguiar da Silva 5981511/1 2ª DP de Xinguara 1ª DP de Xinguara	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	18/08/2025 a 04/09/2025
Francisco Joscile de Sousa 57231672/1 2ª DP Cível de Redenção 3ª DP Cível e da Infância e Juventude de Re 3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Re	e de 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso	10/12/2025 a 19/12/2025 24/10/2025 a 28/10/2025
Rogerio Felipe Zacharias 57231637/1 1ª DP Cível de Redenção 3ª DP Cível e da Infância e da Juventude d	I e II, parágrafo único de 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	29/10/2025 a 07/11/2025
Redenção		
2a DP Cível de Redenção José Rogério Rodriques Menezes 5935435/1 3a DP Criminal de Altamira 1a DP Criminal de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	18/08/2025 a 01/09/2025 01/07/2025 a 30/07/2025
Marcos Antonio dos Santos Vieira 5895968/1 1ª DP Cível de Santarém Santarém		01/08/2025 a 05/08/2025
2a DP Cível e Criminal de Barcarena	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	04/08/2025 a 13/08/2025
Brunno Aranha e Maranhão 5931561/1 1ª DP Cível e Criminal de Barcarena 3ª DP Cível e Criminal de Barcarena	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I	04/08/2025 a 13/08/2025
Vanessa Maria de Matos Castro 5968100/1 1ª DP Cível e Criminal de Barcarena 3ª DP Cível e Criminal de Barcarena	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º 5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º	14/08/2025 a 30/08/2025 14/08/2025 a 30/08/2025
Maria Carolina Amaral Cordeiro 5933478/2 2ª DP Criminal de Abaetetuba 1ª DP de Acará	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II	18/08/2025 a 13/09/2025
Rodrigo Souza da Silva 5935437/1 2ª DP Cível de Paragominas 1ª DP de Concórdia do Pará	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II	18/08/2025 a 13/09/2025